

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.500 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder: à servidora MARIANE DALLASTRA GODARTH, matriculada sob o nº 1413-3, Assistente Administrativo, o gozo de 03 (três) dias de férias no período de 04/09/2017 a 06/09/2017, férias que não foram gozadas por ter sido convocada ao trabalho pela portaria nº 5.441 de 28/06/2017, restando um saldo de 18 (dezoito) dias a serem liberados o seu gozo a critério da Administração Pública em data posterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

